DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 938, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - **CONVOCAR**, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 01/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – INSPETOR DE ALUNOS:

a.) Aline Cristina Lenhaverde Botini Pereira, 10.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO DA PRESIDÊNCIA QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de dispensa de licitação nº 01/2025

Objeto: Aquisição e implantação de sistema fotovoltaico

Pelo presente termo, eu ***JOÃO AMADEU GIACCHETTO FILHO***, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a regularidade do processo em epígrafe, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **NITZ ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 44.197.474/0001-40, com sede na Rua Pachoal Bardaro, nº 1576, bairro Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-655, pelo valor total de **R$50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).**

Publique-se na forma do parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, determino que os autos sejam encaminhados ao Departamento Jurídico para formalização do contrato.

Colina, 29 de agosto de 2025.

JOÃO AMADEU GIACCHETTO FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA